PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO AO PEB I - QUADRO 2 - SESSÃO DE ESCOLHA DE 28/05/2019

| | Unidade Educacional | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | | Nome do titular da classe | Motivo do afastamento | HTPC |
|---|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------|-------|-------------------------------|---|---|
| | | Manhã | Tarde | Manhã | Tarde | Noite | Nome do titular da ciasse | MOLIVO do arastamento | HIFC |
| 1 | ANTONIO MARIA MARROTE | | Maternal II D | | | | lara Ap. Olímpio | Diretora substituta na EM Djiliah Camargo de Souza | 2ª feira (17h45 as 19h25) |
| 2 | DOM PEDRO I | Maternal I A | | | | | Sandra Regina Martins Camillo | Readaptada | 2ª feira (17h15 as 18h55) ou 4ª feira (17h45 as 19h25) |
| 3 | RUBENS FOOT GUIMARÃES | | | 1º ano A | | | Marta Regina da Silva Alves | Vice diretora na EM Victorino Machado | 2ª feira (16h55 as 18h35) |
| 4 | SYLVIO DE ARAÚJO | | | 1º ano A | | | Ana Paula Locatelli | Licença saúde por tempo indeterminado | 2ª feira (17h45 as 19h25) |

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - Educação Infantil é de 27 horas aulas semanais, sendo 18 h.a. com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB I - Ensino Fundamental é de 30 horas aulas semanais, sendo 20 h.a. com aluno + 05 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS: ESTA RELAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA.